



# Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
DESENVOLVIMENTO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Rua: Sete de Setembro nº 720, Centro – CEP 16600- 019 - Tel. (14) 3572-1301/1190/1386  
CNPJ. 44.555.027/0001-16

## PLANO DE TRABALHO

### 01-Identificação:

Município de Pirajuí

Endereço: Praça Drº Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro

Fone: (14) 3572-8222

E-mail: gp@pirajui.sp.gov.br

Período de execução: Início: após contratação Término: 12 meses após contratação.

Secretaria Executora : Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Abastecimento e Meio Ambiente

Responsável/Secretaria: Haroldo Bannwart

### 02-Justificativa da proposição:

No município, essencialmente a agricultura e pecuária se destacam como as principais atividades geradoras de renda e arrecadação tributária, acompanhados do setor de comércio de produtos, bens e serviços e setor industrial sendo este último, em menor proporção.

No setor rural, uma cadeia priorizada e merece destaque, é a de pecuária bovina de corte e leite sendo a primeira de maior destaque. Apesar do município possuir atualmente uma área de aproximadamente 27450 ha constituídas de pastagens em 531 propriedades do total de 672 cadastradas (-fonte LUPA 2017 e atualizações/CATI-SAA) e rebanho de aproximadamente 53400 cabeças de bovinos (-fonte CDA nov.2022/-SAA) ocupando o segundo lugar em número de cabeças existentes da Regional de Lins que compreende 13 municípios dentre eles Pirajuí, existe uma pequena parcela de pecuaristas altamente estruturados com assistência técnica de qualidade e de alto nível tecnológico porém, existe outra parcela, que contempla uma boa parte dos pecuaristas principalmente pequenos e médios, que ainda não possuem assistência técnica qualificada, não adotando tecnologias adequadas, resultando em baixas produtividades e rentabilidades da atividade.

Desta forma, embora haja contínuo desenvolvimento tecnológico no meio rural, ainda é comum encontrarmos situações onde a capacidade de uso do solo e a adoção de boas práticas agropecuárias não são consideradas na exploração das atividades relacionadas a pecuária.

A implantação de um sistema de trabalho eficiente de assistência técnica e extensão rural no município, aliado ao planejamento estratégico da atividade em questão, promoverá o desenvolvimento de uma pecuária sustentável com a preservação do meio ambiente, a viabilização econômica das propriedades e a



# Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
DESENVOLVIMENTO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Rua: Sete de Setembro nº 720, Centro – CEP 16600-019 - Tel. (14) 3572-1301/1190/1386  
CNPJ. 44.555.027/0001-16

melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.

É necessário ampliar o nível de conhecimento e de informações dos pecuaristas, dando opções de novas alternativas que proporcione maior eficiência na atividade, a melhoria do manejo do rebanho nos sistemas de cria, recria, engorda e leite, a organização rural e ao gerenciamento da exploração.

### **03- Objetivo geral:**

Fornecer ferramentas que permitam melhorar os resultados do segmento da pecuária nos aspectos econômico, ambiental e social através de capacitações, palestras, cursos e dias de campo ministrados por especialistas do setor, das entidades parceiras envolvidas nesse Projeto.

### **04-Objetivos Específicos:**

- Promover eficiência, produtividade garantindo longevidade na atividade pecuária, sem prejuízo na qualidade do solo, da água e do meio ambiente;
- Adaptar seus sistemas de produção através de incremento de tecnologia para desenvolvimento de uma atividade sustentável, segura e ecologicamente correta;
- Obter produtos de maior qualidade, mais saudáveis, inócuos e não nocivos;
- Promover aumento de renda e qualidade de vida dos produtores rurais, de suas famílias e de seus funcionários;
- Melhorar as condições de trabalho dos produtores, de suas famílias e de seus funcionários;
- Melhorar a arrecadação de ICMS, receita fundamental para o desenvolvimento do município;
- Garantir e estimular a prática do Cooperativismo e Associativismo promovendo maior união, integração, interação entre os pecuaristas e entidades afins
- Promover a integração junto a órgãos estaduais de controle sanitário nas campanhas do calendário oficial.
- Acompanhar a execução do Programa "Mais Pecuária Brasil" desenvolvido pela CONAFER em parceria com o Município.



# Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Rua: Sete de Setembro nº 720, Centro – CEP 16600- 019 - Tel. (14) 3572-1301/1190/1386 CNPJ. 44.555.027/0001-16

05- Cronograma de execução, indicadores e metas.						
Descrição	Fases de Execução			Descrição	Qtde.	Unid.
	Ações a serem realizadas	01	02			
<b>Organizar e executar as ações</b>						
- Levantamentos pecuaristas interessados a atender aos objetivos do Plano	X	X	X	- Levantamentos realizados.	30	unid.
- Prestar orientações técnicas sobre manejo do rebanho, custo de produção, conservação de solo, melhoria das pastagens através de manutenção/reforma, adequação de instalações de acordo com atividade, preservação ambiental, etc., através de consultas, visita e acompanhamento às propriedades, dias de campo e palestras;	X	X	X	- Pecuaristas atendidos nas ações propostas.	05	pec.
- Melhoramento genético através de implantação de IATF (pecuária bovina de corte e leite)	X	X	X	- Pecuaristas executando IATF	03	pec.
- Auxiliar pecuaristas na comercialização promovendo melhoria de renda e qualidade de vida conforme atividade (corte/leite)	X	X	X	- Pecuaristas atendidos	05	pec.
- Promover cursos de capacitação aos pecuaristas em técnicas de produção e gerenciamento da atividade;	X	X	X	- Pecuaristas capacitados	10	pec.
- Promover melhoria das condições de trabalho e campanha de saúde e segurança dos pecuaristas, familiares e funcionários;	X	X	X	- Pecuaristas, familiares e funcionários atendidos	20	pec/fam/trab
- orientar os pecuaristas na adoção de boas práticas agropecuárias nas propriedades rurais.	X	X	X	- Pecuaristas atendidos em boas práticas agropecuárias;	05	pec.

### Período de execução das fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3
Início: após a contratação	Da contratação à 6 meses da contratação	De 6 meses a 12 meses da contratação



# Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
DESENVOLVIMENTO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Rua: Sete de Setembro nº 720, Centro – CEP 16600- 019 - Tel. (14) 3572-1301/1190/1386  
CNPJ. 44.555.027/0001-16

## 05-Parceiros Envolvidos:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pirajuí

Cooperativa Agropecuária da Média Noroeste Ltda

Sindicato Rural Patronal de Pirajuí

CATI-CDRS – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

CONAFER- Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais

## 06- Responsabilidades:

---

Haroldo Bannwart  
Secretário Municipal

---

Médico Veterinário contratado  
CRMV nºxxxx

Aprovo o Plano de Trabalho

---

Cesar Henrique da Cunha Fiala  
Prefeito Municipal

Pirajuí, setembro de 2023.